

## RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 611, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE – CRCSE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reajustar em 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco), a contar de 1º de abril do corrente, das tabelas salariais dos empregados, das remunerações dos cargos comissionados, dos valores das gratificações de função de confiança, vale alimentação e do auxílio-saúde e alterar a redação dos incisos III do art. 16 do PCCS, que passam a vigorar da seguinte forma:

**III. VALE ALIMENTAÇÃO** – Serão concedidos, mensalmente, 22 vales alimentação no valor diário de R\$ 35,54 (trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 782,01 (setecentos e oitenta e dois reais e um centavo), à medida que os valores e condições serão regulamentados pela Presidência com aprovação do Plenário. (...)

**Art. 2º** Altera a tabela do art. 16 – A, que passa a vigorar da seguinte forma:

FAIXA ETÁRIA	PREÇO UNITÁRIO
00-18	R\$ 127,81
19-23	R\$ 153,11
24-28	R\$ 208,55
29-33	R\$ 232,75
34-38	R\$ 256,24
39-43	R\$ 301,08
44-48	R\$ 322,76
49-53	R\$ 420,22
54-58	R\$ 550,92
Acima de 59 anos	R\$ 671,57

**Art. 3º** Altera as tabelas “B” – SALÁRIO DOS EMPREGADOS EFETIVOS, do Anexo II, que passam a vigorar da seguinte forma:

CARGOS EFETIVOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Auxiliar Administrativo	2.545,51	2.621,88	2.700,54	2.781,55	2.865,00	2.950,95	3.039,48	3.130,66	3.224,58	3.321,32
Técnico em Contabilidade	3.749,06	3.861,53	3.977,38	4.096,70	4.219,60	4.346,19	4.476,58	4.610,87	4.749,20	4.891,68
Advogado	3.030,68	3.121,60	3.215,25	3.311,71	3.411,06	3.513,39	3.618,79	3.727,36	3.839,18	3.954,35
Contador	4.357,92	4.488,66	4.623,32	4.762,02	4.904,88	5.052,02	5.203,58	5.359,69	5.520,48	5.686,10
Analista Administrativo	3.288,93	3.387,60	3.489,23	3.593,91	3.701,72	3.812,78	3.927,16	4.044,97	4.166,32	4.291,31

CARGOS EFETIVOS	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
Auxiliar Administrativo	3.420,96	3.523,59	3.629,29	3.738,17	3.850,32	3.965,83	4.084,80	4.207,35	4.333,57	4.463,57
Técnico em Contabilidade	5.038,43	5.189,58	5.345,27	5.505,62	5.670,79	5.840,92	6.016,14	6.196,63	6.382,53	6.574,00
Advogado	4.072,98	4.195,17	4.321,03	4.450,66	4.584,18	4.721,70	4.863,35	5.009,25	5.159,53	5.314,32
Contador	5.856,68	6.032,38	6.213,35	6.399,75	6.591,74	6.789,50	6.993,18	7.202,98	7.419,07	7.641,64
Analista Administrativo	4.420,05	4.552,65	4.689,23	4.829,91	4.974,81	5.124,05	5.277,77	5.436,11	5.599,19	5.767,16

**Art. 4.** Altera a Tabela “C” – DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUA REMUNERAÇÃO, do Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS	R\$ 565,37	NMC	1
ASSESSOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 565,37	NMC	1
ASSESSOR DE TECNOLOGIA	R\$ 966,14	NMC	1
ASSESSOR DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 565,37	NS	1
CHEFE DE CONTABILIDADE	R\$ 942,26	NS	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 942,26	NS	1
CHEFE DE REGISTRO	R\$ 942,26	NMC	1
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>

**Art. 5.** Altera a Tabela “D” – CARGOS COMISSIONADOS E SUA REMUNERAÇÃO, do Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 3.022,81	NS	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.357,15	NS	1
ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	R\$ 2.705,18	NMC	4
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 7.557,03	NS	1
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>

**Art. 6.** Altera a Tabela “F” – GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO, no Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

GRATIFICAÇÃO	VALOR	VAGAS
OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO	R\$ 966,14	1
OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	R\$ 966,14	1
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>

**Art. 13.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024, revogando-se disposições em contrário.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO  
Presidente do CRCSE

Aprovada na 33ª Reunião Plenária Ordinária CRCSE, realizada em 26 de março de 2024.  
[Publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2024, seção 1, páginas 138 e 139](#)